

PORTARIA Nº 0566/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0840/2020/DPG, que regulamenta o pagamento e designação de servidores para atuação em regime de substituição no âmbito da DPE-MT;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 123/2021/DPG que designa diversos servidores para atuarem em substituição aos Coordenadores e Gerentes dos órgãos da administração sistêmica, nos casos de afastamentos e impedimentos legais de seus titulares;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2654/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o art. 1º da Portaria n.º 123/2021/DPG, de 22 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GERENTES

SERVIDOR	GERÊNCIA	SUBSTITUTO
ALINE REGINA SANTANA DE GER. DE RELAC. E SUPORTE AOS CARVALHO	NÚCLEOS DA DEFENSORIA	JOÃO PAULO MAIA OLIVEIRA

Art. 2º Ficam mantidas as demais designações previstas na Portaria n.º 123/2021/DPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)